



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.472 de 18 de novembro de 2002.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, portador do RG/SP. 20.061.253, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor de Obras e Serviços, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "13", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (Cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de novembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
 Diretora da Secretaria do Gabinete